

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões em 24/11/2009  
*Emmanuel*  
2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 24/11/2009 10:01

**MENSAGEM GP Nº 282/2009**

Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2009.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à elevada deliberação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que denomina "**Praça Otaviano Augusto Marinho Malta Moreira – Totó**", o logradouro inominado localizado entre a Av. Vol. Fernando Pinheiro Franco, Rua Sebastião Furlan, Rua Prof. Flaviano de Mello e Ribeirão do Ipiranga, centro, nesta cidade, código de logradouro nº 022474-0.

2. É necessário que aos logradouros públicos municipais devam ser conferidas denominações que sirvam de exemplo dignificante para as gerações futuras.

3. Os dados biográficos e os méritos indiscutíveis de **Otaviano Augusto Marinho Malta Moreira – Totó** que acompanham o projeto de lei, justificam plenamente a presente homenagem póstuma.

4. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

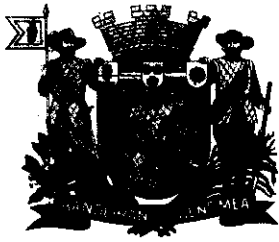
5. A medida proposta encontra amparo legal na Lei nº 4.017, de 16 de abril de 1993, com as alterações posteriores nela introduzidas pelas Leis nºs 4.163, de 28 de março de 1984, 4.779, de 22 de junho de 1998 e 6.204, de 12 de dezembro de 2008.

6. Considerando o exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação dessa matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores protestos de elevado apreço e alta consideração.

*Marco Aurélio Bertaiolli*  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Nabil Nahi Safiti**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro-Cívico  
**Nesta**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI 139 / 09**

Denomina “Praça Otaviano Augusto Marinho Malta Moreira – Totó”, o logradouro inominado que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Praça Otaviano Augusto Marinho Malta Moreira – Totó”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro inominado localizado entre a Av. Vol. Fernando Pinheiro Franco, Rua Sebastião Furlan, Rua Prof. Flaviano de Mello e Ribeirão do Ipiranga, centro, nesta cidade, código de logradouro nº 022474-0.

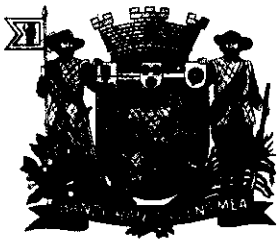
**Art. 2º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** em 24 de novembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

*SMA/rose*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### **BIOGRAFIA DE OTAVIANO AUGUSTO MARINHO MALTA MOREIRA**

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

Otaviano Augusto Marinho Malta Moreira, filho de Egberto Malta Moreira e de Esmeralda Moraes Marinho Malta Moreira, nasceu em São Paulo, Capital, em 4 de fevereiro de 1970.

Aos 5 (cinco) anos de idade veio para Mogi das Cruzes onde cresceu e viveu.

Iniciou seus estudos no antigo Grupo Escolar Gabriel Pereira, no bairro do Cocuera, onde sempre morou, e os estudos pré universitários foram desenvolvidos nos Colégios NEC, Santa Mônica, Policursos, Sentaro Takaoka e Guarani.

Graduou-se em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes em 1995 e pela mesma Universidade, em Comunicação Social-Radialismo, no ano de 2003.

Concluiu no SENAC, na Capital em 2000, curso de treinamento de locução para TV e apresentador de telejornal.

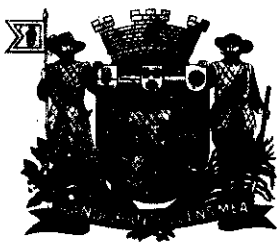
Trabalhou no período de 1984 a 1987 no escritório de advocacia de seu pai, de 1987 a 1992, foi funcionário do 2º Tabelião de Notas de Mogi das Cruzes, de 1992 a 1999 voltou a trabalhar no escritório de advocacia "Malta Moreira e Arouca", como estagiário de Direito e também depois de formado.

No período de 1999 a 2001 exerceu as funções de Assessor de Comunicação e Marketing na empresa Defense Tecnologia em Blindagem.

Em 2001 ingressou na Prefeitura de Mogi das Cruzes exercendo no início de sua atividade a participação num projeto de grande alcance social, o cadastramento das habitações populares com vistas à respectiva regularização, sob o comando do Secretário de Planejamento e Urbanismo, João Francisco Chavedar, depois o cargo de Assessor de Comunicação do Prefeito Junji Abe, onde trabalhou até março de 2007.

Em abril de 2007, passou a exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Deputado Marco Aurélio Bertaiolli na Assembléia Legislativa de São Paulo.

Em janeiro de 2009, empossado o Prefeito Marco Aurélio Bertaiolli passou a exercer, no Gabinete do Senhor Prefeito, as funções de Consultor para Assuntos do Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2**

Paralelamente às atividades profissionais acima destacadas montou um serviço de lavagem de automóveis "Totó Lava", de 1999 a 2000 foi apresentador Âncora de Programa Esportivo e reporter de campo em transmissões dos jogos do Campeonato Paulista da série A-3, na rádio Metropolitana Paulista.

Foi animador nas noites mogianas das mais conhecidas e afamadas discotecas e dos "Rallys" do Jeep Club de Mogi das Cruzes.

Participante ativo e ardoroso defensor da "Festa do Divino", na qual sempre atuou.

No Clube de Campo de Mogi das Cruzes teve, desde a infância, completa participação em seus eventos, mercê da qual foi eleito Conselheiro em 2003, com a mais expressiva votação, o que lhe valeu a condição de Conselheiro mais votado.

Defensor incondicional dos menos favorecidos, buscando, dentro das possibilidades, soluções para seus problemas, como foi atestado por vários depoimentos durante o seu velório e fora dele.

Participou ativamente das campanhas do Prefeito Junji Abe, 2000 e 2004 e do Deputado Estadual e Prefeito, seu grande amigo, Marco Aurélio Bertaiolli.

Totó, como era carinhosamente chamado por todos, faleceu no dia 17 de outubro de 2009, provocando profunda comoção, consternando não apenas seus familiares e amigos, mas todas as pessoas da cidade de Mogi das Cruzes, que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PROCESSO** n° 197/09  
**PROJETO DE LEI** n° 139/09  
**PARECER** n° 160/09

De iniciativa legislativa do Ilustre **Prefeito de Mogi das Cruzes**, cuida a proposta em estudo **SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA OTAVIANO AUGUSTO MARINHO MALTA MOREIRA - TOTÓ"**, que especifica, e da outras providências.

Instrui o Projeto a Mensagem **GP n° 282/2009**, onde o autor apresenta a justificativa e os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (**fls. 01**), contendo o anexo com os dados biográficos do homenageado (**fls. 03 e 04**). O Projeto de Lei (**fls. 02**) encontra-se distribuído em **03 (três) artigos**.

**É o relatório.**

A iniciativa legislativa encontra amparo no artigo 80, "caput" c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Nobre Prefeito **denominar "PRAÇA OTAVIANO AUGUSTO MARINHO MALTA MOREIRA - TOTÓ"**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham a presente lei, o logradouro inominado localizado entre a Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, Rua Sebastião Furlan, Rua Professor Flaviano de Mello e Ribeirão Ipiranga, centro, nesta cidade, código de logradouro n° 022.474-0.

A denominação pretendida visa prestar justa e merecida homenagem à pessoa do inesquecível **OTAVIANO AUGUSTO MARINHO MALTA MOREIRA - TOTÓ**, que durante os anos vividos soube como ninguém desempenhar e desenvolver com brilhantismo inúmeros trabalhos a frente do Executivo, sempre com extremo profissionalismo, entusiasmo e alegria.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



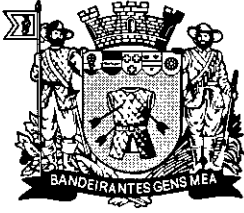
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Por fim, observamos que a matéria deve ser deliberada com regime de **URGÊNCIA**, nos termos do **artigo 81, da Lei Orgânica do Município**, conforme requerido pelo Chefe do Poder Executivo em sua **Mensagem GP n.º 282/2009**.

Era o que tínhamos a manifestar  
**AJ**, 25 de novembro de 2009.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Lei nº 139/2009**  
**Processo nº 197/2009**

De iniciativa legislativa do Senhor **Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo denomina “**Praça Otaviano Augusto Marinho Malta Moreira - Totó**” o logradouro inominado que especifica, e dá outras providências.

Analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “**Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda**”, em 25 de novembro de 2.009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente

  
**GERALDO TOMAZ AUGUSTO**  
Membro

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente

  
**FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO**  
Membro

  
**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Membro